



Número: **0007007-45.2019.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 20.777.268,47**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CASA DE FARINHA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME WANDERLEY AMORIM (ADVOGADO(A))
ABEL INACIO DE SANTANA (REQUERIDO(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A)) MICHELLY EMILIA FARIAS PEDROSA (ADVOGADO(A)) LEOPOLDINO MIRANDA FREIRE NETO (ADVOGADO(A)) LUCIANO CANDIDO FERNANDES (ADVOGADO(A)) RODRIGO MAIA BILRO GALVAO (ADVOGADO(A)) RUBEM MARQUES DA SILVA (ADVOGADO(A)) ANDRESA MARIA SALUSTIANO (ADVOGADO(A)) JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) MARCIO SAMUEL DE ARAUJO COPINO (ADVOGADO(A)) ANTONIO CARLOS MAGALHAES DA SILVA PORTO (ADVOGADO(A)) MARCILIO BATISTA DA SILVA (ADVOGADO(A)) jacques azoubel neto (ADVOGADO(A)) GUSTAVO REGALADO COSTA (ADVOGADO(A)) JOSE LUIZ DA SILVA LIRA JUNIOR (ADVOGADO(A)) LUCIANA MARIA DA SILVA (ADVOGADO(A)) SUYHENNE CARLA SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) EVYANY NATALY BARBOSA BELO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
Prefeitura Municipal de Ipojuca (TERCEIRO INTERESSADO)	
Prefeitura Municipal de Salvador (TERCEIRO INTERESSADO)	
Junta Comercial do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Procuradoria Geral do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)			
Junta Comercial do Estado de São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)			
Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)			
Junta Comercial do Estado de Pernambuco (TERCEIRO INTERESSADO)			
Prefeitura de São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)			
Prefeitura de Itapetininga (TERCEIRO INTERESSADO)			
ECOLAB QUIMICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		DANIEL BLIKSTEIN (ADVOGADO(A))	
CLARO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)			
		JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA (TERCEIRO INTERESSADO)			
GRINAURIA DE LUNA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		SUYHENNE CARLA SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50233265	03/09/2019 13:38	PET. RETIFICAÇÃO 2ª LISTA - HOMONIMOS	Petição (Outras)

DOUTO JUÍZO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SEÇÃO A

Processo nº 0007007-45.2019.8.17.2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já qualificada, representada pelos seus sócios, **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA**, administrador judicial, advogado, inscrito na **OAB/PE sob o n.º 27.897** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR**, administrador judicial, advogado, inscrito na **OAB/PE sob o n.º 30.472**, vem , com o devido acatamento, perante V. Exa., expor e requerer o que segue:

Esta administradora judicial apresentou a 2ª Lista de Credores nos autos da presente recuperação judicial, conforme se extrai do ID nº 47132058.

Ocorre que, em momento posterior à apresentação da 2ª Lista, ao fazer uma nova análise à Lista analítica acostada pela recuperanda (IDs nº 40932187, 40932192, 40932208, 40932212, 40932226, 40932230, 40932242, 40932274, 40932338, 40932635, 40932645, 40932670, 40932701, 40932713, 40932720, 40932728, 40932744, 40932750, 40932757, 40932764, 40932784, 40932806, 40932842, 40932846 e 40932853), os subscritores verificaram que existiam alguns credores homônimos que não foram incluídos na 2ª Lista.

De maneira resumida, aconteceu o seguinte: foi inserido na 2ª lista um dos homônimos com a soma dos créditos dos demais. À exemplo disso: a credora ANA CARLA DA SILVA (CPF 114.469.144-37) foi inserida na 2ª Lista com crédito no importe de R\$ 6.811,65 (seis mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), porém seu crédito correto seria de R\$ 2.589,30 (dois mil quinhentos

e oitenta e nove reais e trinta centavos), uma vez que existia uma outra ANA CARLA DA SILVA, com outro CPF (704.529.924-94) que não fora listada, mas que também possuía um crédito, no valor de R\$ 4.222,35 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

Ou seja, os créditos das duas homônimas foram somados e na lista constou apenas uma ANA CARLA DA SILVA, a de CPF nº 114.469.144-37, com crédito correspondente à soma das duas, no total de R\$ 6.811,65, consoante esclarecido acima.

Sendo assim, considerando que não haverá alteração em relação ao total do crédito relacionado na 2ª Lista, na Classe I, e que a 2ª Lista ainda não fora publicada no Diário Oficial, esta administradora judicial esclarece abaixo quais os credores e respectivos valores que devem passar a constar na 2ª Lista:

CREDORES	VALOR CORRETO
ANA CARLA DA SILVA CPF: 114.469.144-37 (constou na 2ª lista com valor maior)	R\$2.589,30
ANA CARLA DA SILVA CPF: 704.529.924-94 (não constou na 2ª lista)	R\$4.222,35
MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 041.471.864-08 (constou na 2ª lista com valor maior)	R\$3.175,38
MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 592.127.214-00 (não constou na 2ª lista)	R\$2.649,08
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CPF: 271.017.464-20 (não constou na 2ª lista)	R\$2.538,39
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CPF: 717.501.774-04 (constou na 2ª lista com valor maior)	R\$1.712,52
MARIA DE FATIMA DA SILVA CPF: 525.849.844-15 (constou na 2ª lista com valor maior)	R\$6.932,01
MARIA DE FATIMA DA SILVA CPF: 882.587.504-53 (não constou na 2ª lista)	R\$2.538,44
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CPF: 300.710.034-87 (não constou na 2ª lista)	R\$1.942,54
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CPF: 907.393.294-72 (constou na 2ª lista com valor maior)	R\$2.238,05
MARIA JOSE DA SILVA CPF: 013.344.774-00 (constou na 2ª lista com valor maior)	R\$3.456,66
MARIA JOSE DA SILVA CPF: 015.416.154-33 (não constou na 2ª lista)	R\$3.081,93
MARIA JOSE DA SILVA CPF: 023.884.474-96 (não constou na 2ª lista)	R\$3.124,87
MARIA JOSE DA SILVA CPF: 327.827.724-49 (não constou na 2ª lista)	R\$3.456,33
MARIA JOSE DA SILVA CPF: 799.789.324-53 (não constou na 2ª lista)	R\$3.456,31
MARIA JOSE GOMES DA SILVA CPF: 065.692.434-97 (constou na 2ª lista com valor maior)	R\$3.112,91
MARIA JOSE GOMES DA SILVA CPF: 995.824.574-49 (não constou na 2ª lista)	R\$2.497,71
ROSILENE DA SILVA CPF: 533.047.644-53 (constou na 2ª lista com valor maior)	R\$1.758,58
ROSILENE DA SILVA CPF: 895.191.834-34 (não constou na 2ª lista)	R\$1.758,58
ROSINEIDE MARIA DA SILVA CPF: 082.543.084-46 (não constou na 2ª lista)	R\$3.183,55
ROSINEIDE MARIA DA SILVA CPF: 792.636.824-53 (constou na 2ª lista com valor maior)	R\$3.235,70
VERA LUCIA DA SILVA CPF: 290.628.104-20 (constou na 2ª lista com valor maior)	R\$3.235,63
VERA LUCIA DA SILVA CPF: 781.492.584-34 (não constou na 2ª lista)	R\$1.435,54



Vale salientar que a correspondência prevista no **art. 22, I, "a" da Lei 11.101/2005** fora encaminhada para todos os credores acima listados, pelo que não há a necessidade de novo envio, uma vez que tanto a importância dos créditos como a classificação já estavam dispostas nas cartas em conformidade com a lista analítica.

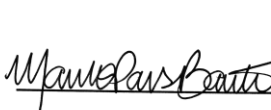
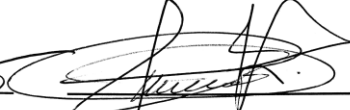
Sendo assim, considerando a relação acima exposta, **REQUER** este administrador judicial a **JUNTADA DA 2ª LISTA DE CREDITORES devidamente retificada**, conforme acima exposto, bem como a sua posterior publicação, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife/PE, 02 de setembro de 2019.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Por seus sócios:

	
Marcelo Paes Barreto	Paulo Souza
OAB/PE nº 27.897	OAB/PE nº 30.472